

## **EDITAL**

**ANTÓNIO MANUEL OLIVEIRA RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas:

**FAZ SABER** que, nos termos do disposto na alínea a), do artigo 3º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Torres Novas, durante o período das Festas do Almonda – 2 a 11 Julho 2010 – os eventos e equipamentos instalados no respectivo recinto poderão funcionar das 18h00 às 06h00 horas.

Paços do Município de Torres Novas, 1 de Julho de 2010

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

